



Ministério da Educação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Comitê de Tecnologia da Informação  
Nota Circular

**CIRCULAR Nº 001/2014 - CTI**

**Recife, 07 de Outubro de 2014**

Aos órgãos administrativos e acadêmicos, e servidores da UFRPE

**Assunto:** Serviços em equipamentos de informática

Os serviços de instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática (computadores, impressoras, periféricos, etc.) realizados pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI são exclusivos para os equipamentos de propriedade da UFRPE, com número de tombamento afixado e, para os equipamentos adquiridos por projetos de pesquisa em que a UFRPE é depositária, desde que devidamente comprovado.

Os serviços de fornecimento e/ou instalação de softwares são restritos aos computadores enquadrados nas condições acima. Os softwares que podem ser instalados são: livres, gratuitos por tempo ilimitado, com licenças em vigor comprovada, ou aqueles devidamente autorizados para instalação pelo fornecedor.

Lembramos ainda que a manutenção dos equipamentos de informática da marca HP, caso estejam na garantia, é realizada pelo próprio fabricante. Maiores informações disponíveis em <http://www.nti.ufrpe.br/content/chamados-hp>.

Atenciosamente,



**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação